

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 249, de 2010.

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>27.073.470,48</b>	-
Pessoal Ativo	17.750.784,46	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	17.750.784,46	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.322.686,02	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	9.322.686,02	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>4.159.454,58</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.760.570,16	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	2.395.484,25	-
Despesas de Caráter Indenizatório (2)	3.400,17	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>22.914.015,90</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>22.914.015,90</b>	

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.223.077.097,78
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	<b>0,065%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%	31.700.769,39
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%	30.115.730,92

FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da SEPLAG-MG.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Contribuição para FUNFIP e FUNPEMG (segurado e patronal), consoante disposto art. 19, §1º, inciso VI da LRF;

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:  
3190-16-05 - Ativos Cívicos - Férias-Prêmio - R\$ 3.400,17

Juiz JADIR SILVA, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.

**ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 249, de 2010.  
c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCE-MG

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b> <b>SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011</b>	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
	(a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>27.073.470,48</b>	-
Pessoal Ativo	17.750.784,46	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	17.750.784,46	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.322.686,02	-
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	9.322.686,02	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>9.473.379,94</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	147.293,75	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	9.322.686,02	-
Despesas de Caráter Indenizatório (2)	3.400,17	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>17.600.090,54</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>17.600.090,54</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>35.223.077.097,78</b>	
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	<b>0,050%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%</b>	<b>31.700.769,39</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%</b>	<b>30.115.730,92</b>	

FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da SEPLAG-MG.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Consoante disposto nas Instruções TCE-MG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 1º);

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos Cívicos - Férias-Prêmio - R\$ 3.400,17

Juiz JADIR SILVA, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.